



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0034/2023, de 26 de Setembro de 2023

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0610, de 25 de Setembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 241.078,95 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Setenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.301.2007.2032 Complementação do Piso da Enfermagem		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso.....	152.033,94	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso.....	89.045,01	
TOTAL	241.078,95	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	241.078,95	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 26 de Setembro de 2023

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)